



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.055-6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 861 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI Nº 861 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre o realinhamento da tarifa de água e dá outras providências”.

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados em 4,53% (quatro inteiro e cinquenta e três centésimos por cento) os valores das tarifas, taxas, sanções, preços e demais serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, na ordem dos valores constantes nos anexos I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O percentual reajustado será aplicado nas contas de tarifas e serviços relativas aos consumos do mês base ao da publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corguinho - MS, 17 de dezembro de 2018.

marcela n. lopes
Marcela Ribeiro Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.055-6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVOESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**ANEXO I****ESTRUTURA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIAS	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE AGUA
RESIDENCIAL	00 à 10 M ³	1,96
	11 à 15 M ³	2,27
	16 à 20 M ³	2,66
	21 à 25 M ³	3,02
	26 à 30 M ³	4,26
	31 à 50 M ³	4,63
	Acima de 50 M ³	5,04
COMERCIAL	00 à 10 M ³	3,37
	Acima de 10 M ³	6,37
INDUSTRIAL	00 à 10 M ³	3,56
	Acima de 10 M ³	10,10
PÚBLICO	00 à 20 M ³	2,11
	Acima de 20 M ³	13,57

Tabela de Taxas e Serviços

Ligação	→ R\$ 11,23
Desligação	→ R\$ 11,23
Religação	→ R\$ 11,23
Religação Emergencial	→ R\$ 32,61
Expediente	→ R\$ 6,45
Esgoto	→ 45% (quarenta e cinco por cento)
Conservação de Hidrômetro	→ 2% (dois por cento)